

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguiana Previdência Social – URUPREV
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 011/2018.

Divulga o deferimento da inscrição da Chapa N.º 1, o indeferimento da inscrição da Chapa N.º 2, e, notifica a parte interessada conforme estabelece o Regulamento do processo eleitoral.

A **COMISSÃO ELEITORAL** nomeada nos termos do Edital n.º 002/2018 (ratificado nos termos do Edital N.º 009/2018), com fundamento nos artigos 14 e 15, do Anexo II, do Decreto n.º 525/2018, e do Edital N.º 010/2018 que regulamenta o processo eleitoral dos membros dos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal, da Uruguiana Previdência Social – URUPREV, no uso de suas atribuições, divulga através deste Edital o que segue:

I – o **DEFERIMENTO** da inscrição da **CHAPA N.º 1**, considerando que seus integrantes preenchem todos os requisitos previstos no Regulamento do processo eleitoral, apresentando a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
Nome do candidato / Titular	Nome do candidato / Suplente
1. Rodrigo Santariano Pereira	Denise Fernandes
2. Lyz Gleil Silveira da Silva	Marlouve Martins
3. Renata de Albuquerque Barbat	Camila Ribeiro Romero Fagundes
4. Andrea Gabriela da Silva	Fernanda Cristina Paz Salgado

CONSELHO FISCAL	
Nome do candidato / Titular	Nome do candidato / Suplente
1. Ecilma Barreto de Oliveira Herrera	Tiago Mello Maieski
2. Jean Newton Cristaldo Martins	Cyntia Silva de Araújo
3. Mariele Nichele Nunes	Fabio Gustavo Pinto da Rosa

II – o **INDEFERIMENTO** da inscrição da **CHAPA N.º 2**, considerando que seus integrantes não preencheram requisitos previstos nas alíneas “c”, dos incisos I e II, do artigo 3º e da alínea “b”, do § 1º, do artigo 5º, do Regulamento do processo eleitoral, por falta de comprovantes, a saber:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
Nome do candidato / Titular	Nome do candidato / Suplente
1. Andrea do Canto Jardim (Escolaridade/RG/CPF)	Paulo Cezar P. de Carvalho (RG/CPF)
2. Rosemeri T. Pedroso Fonseca (RG/CPF)	Edenice Vieira Yala (Escolaridade/RG/CPF)
3. Paula Mariane B. Poetevin (RG/CPF)	Fábio Rosa Teles (Escolaridade/RG/CPF)
4. Sandro Fontes (RG/CPF)	Silvana N. M. Barreto (Escolaridade/RG/CPF)

CONSELHO FISCAL	
Nome do candidato / Titular	Nome do candidato / Suplente
1. Gilberto dos Santos (Escolaridade/RG/CPF)	Maria T. Barbosa Carvalho (RG/CPF)
2. Pedro Aboujaoude (RG/CPF)	Antonio C. Menezes de Almeida (RG/CPF)
3. Luis Felipe da Silva (Escolaridade/RG/CPF)	Mara Glai de Freitas Lopes (RG/CPF)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana Previdência Social – URUPREV
COMISSÃO ELEITORAL**

III - fica a responsável pela Chapa N.º 2, NOTIFICADA do presente INDEFERIMENTO, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento deste Edital, para encaminhar a comprovação dos requisitos que motivaram o indeferimento, conforme previsto no § 2º, do artigo 7º, do supracitado Regulamento.

Leônidas Jaques dos Santos,
Presidente.